



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 215 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi
publicado de conformidade com o
Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010,
de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010

Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRAS PERTENCENTES AO
PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Travessa Pe. José Nicolino,
s/nº, bairro do Centro, medindo de frente 17,80 metros, por 25,00 metros de fundos,
limitando-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito com terras do
Município, pelo lado esquerdo com terras da Empresa Centrais Elétricas do Pará -
CELPA e pelos fundos com terras do Senhor João Batista Guerreiro, conforme
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF, pertencente à Senhora
WALMIRA TAVARES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO
DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.

[Assinatura]
DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.